CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
GABINETE DO VEREADOR GERLANDE CASTRO

PSB

REQUERIMENTO Nº 038 **/2021.**

Única
Unanimidade
20 01 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

SOLICITANDO: que a Escola Municipal de Ensino Fundamental passe a atender até ao 9º Ano de Ensino Fundamental.

REQUEIRO, de acordo com o Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art. 51, após trâmites regimentais desta Casa Parlamentar, que seja endereçada correspondência ao **Prefeito Nélio Aguiar e Secretária Municipal de Educação – Sra. Professora Maria José Maia**;

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, a Comunidade Monte Sião fica localizada na Região do Arapiuns, é uma comunidade distante da Zona Urbana com aproximadamente setenta famílias residentes. Para ter acesso ao ensino básico, as crianças da comunidade usam bajaras para se deslocar à outras comunidades pelo Rio Arapiuns colocando-se em risco, sem nenhuma segurança ou estrutura para tal transporte, por serem crianças os pais e comunitários em geral sentem a necessidade de que o ensino na Escola Municipal de ensino Fundamental Monte Sião possa ser ampliado até o 9º ano.
Que desta decisão seja dado conhecimento as lideranças comunitárias da Comunidade Monte Sião da Região do Alto Arapiuns

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de janeiro de 2021.

Vereador
Gerlande Castro